



D.O.E.

Edição 318
Segunda-Feira,
15 de Outubro de 2018
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito

Amarildo Henrique Alcântara

Vice-Prefeito

José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete

Elainy Machado Lino

Procuradoria Geral

Fernanda Valadão Escudini

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Idson Barrozo

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Rogéria de Carvalho Quintan

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Thiago Gomes Borges

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ely Corrêa

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Luciano de Almeida e Silva

Secretaria Municipal de Educação

Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara

Secretaria Municipal de Fazenda

Osmar Caiana Vieira Menezes

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil

Jamilton Serpa de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Bruna Araújo Siqueira

Secretaria Municipal de Assistência Social

Victor Mauro Cruz

Controladoria Geral Interna

Thiago Mota Gonçalves

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Josemar Violante Cordeiro

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Pedro Luis Guarino Barroso

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Reginaldo Lopes Carvalho

DECRETO Nº 3.670, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

Ementa: Ponto Facultativo.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA, Prefeito Municipal de São Fidélis, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os feriados de 15 de novembro – Proclamação da República e de 20 de Novembro – Dia da Consciência Negra;

CONSIDERANDO que a procura por serviços públicos em dias que ficam entre feriados diminui substancialmente,

DECRETA:

Artigo 1.º - Será facultado o comparecimento dos Servidores Públicos Municipais ao trabalho nas datas de 16 e 19 de novembro de 2018, respectivamente, sexta-feira e segunda-feira, exceto nos serviços considerados essenciais.

Artigo 2.º - Para a prestação dos serviços considerados essenciais e ininterruptos, o Titular de cada Pasta Administrativa encarregar-se-á da organização dos mesmos nas suas respectivas áreas.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Fidélis, 15 de outubro de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 577, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, retroativo ao dia 01/10/2018, o Sr. Jorge Antônio Oliveira Maria, CPF 096.529.594-40, do Cargo Comissionado de Supervisor de Serviços - SEMSP, Ref. DAS VI, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 578, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, retroativo ao dia 01/10/2018, o Sr. José Carlos Mariano Goudinho, CPF 096.353.347-96, para exercer o Cargo Comissionado de Supervisor de Serviços - SEMSP, Ref. DAS VI, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE**PORTARIA N° 579, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.**

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, retroativo ao dia 01/10/2018, o Sr. Rodrigo Peres, CPF 145.026.837-44, do Cargo Comissionado de Coordenador de Supervisor de Serviços - SEMTAM, Ref. DAS VI, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 582, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear o Sr. Jomar Henrique Nunes, CPF 069.646.337-74, para exercer o Cargo Comissionado de Supervisor de Serviços - SEMTAM, Ref. DAS VI, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de outubro de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 580, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, retroativo ao dia 01/10/2018, o Sr. Cleiton Gabriel Silva Cordeiro, CPF 058.227.787-63, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Supervisor de Serviços - SEMTAM, Ref. DAS VI, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 583, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear o Sr. Túlio Marcio Aguiar Oliveira, CPF 026.521.037-25, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito - GAB, Ref. DAS I, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de outubro de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 581, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar o Sr. Fábio Correa Sampaio, CPF 159.699.447-93, do Cargo Comissionado de Supervisor de Serviços - SEMTAM, Ref. DAS VI, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de outubro de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 047, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 151, II e III da Lei Municipal n° 1.317, de 01 de junho de 2012;

R E S O L V E:

Retificar a Portaria n° 046/2018, que concede Aposentadoria Voluntária Integral à servidora Noeme Maria Neves Rios, matrícula n° 1083/9. Onde se lê: Noeme Maria Neves Rios; leia-se: " Noeme Maria de Souza Neves."

Os demais termos da Portaria 046/2018, permanecem inalterados. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/10/2018.

Fundo de Previdência do Município de São Fidélis (FPMSF).

Publique-se e cumpra-se.

Francisco Claudio Ferreira Pereira
Diretor Presidente

PUBLICAÇÃO
Site do Fundo de Prev. do Município de São Fidélis - FPMSF
Endereço: www.fpmsf.rj.gov.br
Link: Portarias
OUTUBRO/2018

PORTARIA Nº 017/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, Vereador **Carlos Rogério Vieira da Silveira**, no uso de suas atribuições legais e considerando o pedido de licença para tratamento de saúde requerido pela servidora **Rosemary Queiroz Pinheiro Dias**, matrícula 74-4,

RESOLVE:

NOMEAR o nacional abaixo relacionado para exercer a função gratificada descrito, em conformidade com a Lei Municipal 1.532/2018, a partir de 09/10/2018 até que a mesma obtenha alta médica e retorne ao exercício de suas funções:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
000073-6	Olivier Cortes Filho	Chefe de Expediente	Secretaria

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dado e passado no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Fidélis - RJ, aos 09 (nove) dias do mês de Outubro de 2018 (dois mil e dezoito).

CARLOS ROGÉRIO VIEIRA DA SILVEIRA
Presidente

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº. 10/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, através de sua Presidente Edith Mara Corrêa Ribeiro Nunes, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 6º, itens IV, V e VI, da Lei Complementar nº 1.423, de 29 de dezembro de 2014, e, de acordo com Reunião Ordinária realizada no dia 11/10/2018;

Resolve:

Art. 1º- Aprovar o Termo Aditivo de Compromisso do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

São Fidélis, 11 de outubro de 2017.

Edith Mara Corrêa Ribeiro Nunes
Presidente do CMAS
São Fidélis/RJ

